



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Resolução nº 02/69 de 14/4/69

Marguel Dalton
PRESIDENTE

Antonio Xhorro
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ -MT.

RESOLUÇÃO Nº 02/69, DE 14 DE ABRIL DE 1969

OPRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
MT., FÁZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES A-
PROVOU E EU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Fficam aprovado o Balanço final do Exercício findo relativo ao ano de 1.968, constantes á referêntes aos meses nê les existentes, óra encerrado em 31 de Dezembro de 1.968, já baseado de acôrd com a Lei nº 4320 , de 17 de Março de 1.964, conforme autos do Poder executivo enviado á ésta Casa em 31 de Março de 1.969.

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MT, promulga e a Mêsá fáz público a presente resolução nº 02/69, aprovada em Sessão Ordinária de 19/4/69 as 14,00 horas , Sessão Ordinária de 26/4/69, as 14,00 Horas e Sessão extraordinária de 26/4/69, as 16 horas.

Artigo 1º -A Câmara Municipal de Naviraí, Mt, usando de suas atribuições legais, aprova o Balanço final do Exercício de 1.968, constantes de Autos do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessãos da Câmara Municipal d
Naviraí, em 14 de Abril de 1.969.